



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESIGNA OUVIDOR PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 DO PODER
LEGISLATIVO.**

Volnei Cattivelli, Presidente do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal designa a Vereadora Odete Maria Picolotto Bassani como ouvidor para o exercício de 2024, em atendimento a Lei das Ouvidorias e ao Decreto Legislativo n.º 01/19/CM, em seu art. 3º.

Art. 2º - As prerrogativas e atribuições do Ouvidor estão dispostas nos arts. 4º e 5º, respectivamente, do Decreto Legislativo n.º 01/19/CM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal